

Curitiba, 16 de Setembro de 2013 - Edição nº 1186

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância de futuro, passou-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na imprensa, na forma da lei, por três vezes e com intervalos de 10 (dez) dias. Jandaia do Sul, 06 de setembro de 2013. Eu, _____
(Toany Marvin Santos), Técnico Judiciário que digitei e subscrevi.
LEANDRO ALBUQUERQUE MUCHIUTI
JUIZ DE DIREITO

LOANDA

VARA CÍVEL, REGISTROS PÚBLICOS, ACIDENTES DO TRABALHO E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital Geral

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE
LOANDA - PARANÁ
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO DE SÔNIA MARIA SEBASTIÃO, nascida aos 06 de setembro de 1962, filha de Lazinho Sebastião e de Idalice Pereira, portadora de doença mental que a torna permanentemente incapaz de reger sua própria vida, sendo-lhe nomeada curadora a sua irmã Carmem Sebastiana da Silva, nos autos nº 719/2009. A curatela é por tempo indeterminado e tem por finalidade reger a interditada em todos os atos de sua vida civil. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, como expediente de assistência judiciária. Loanda, 25 de julho de 2013. Eu, (João Luiz Milharesi), Escrivão que o fiz digitar, subscrevi.
LILIANE GRACIELE BREITWISSER
Juíza de Direito

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE
LOANDA - PARANÁ
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO DE LEANDRO APARECIDO TEIXEIRA DE SOUZA DE ALMEIDA, nascido aos 26 de novembro de 1983, filho de Sideni Silva de Almeida e de Derci Teixeira de Souza, portador de doença mental que o torna permanentemente incapaz de reger sua própria vida, sendo-lhe nomeada curadora a sua mãe Derci Teixeira de Souza, nos autos nº 0000985-07.2012.8.16.0105. A curatela é por tempo indeterminado e tem por finalidade reger o interditado em todos os atos de sua vida civil. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, como expediente de assistência judiciária. Loanda, 25 de julho de 2013. Eu, (João Luiz Milharesi), Escrivão que o fiz digitar, subscrevi.
LILIANE GRACIELE BREITWISSER
Juíza de Direito

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA

2ª VARA CÍVEL

Edital Geral

PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ
Av. Duque de Caxias nº. 689 - FORUM - Centro Administrativo
C.E.P.: 8 6 0 1 5 - 9 0 2 Londrina - PR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA-GERAL DE CREDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA TMT MEMORY - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA (CNPJ nº 05.451.512/0001-98)
Edital EXPEDIDO nos autos nº 0078309-55.2012.8.16.0014 de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, requerida pela devedora TMT MEMORY - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, sociedade empresária inscrita no CNPJ

nº 05.451.512/0001-98, com sede na Avenida Dez de Dezembro, nº 6.339, Jardim Pizza, Londrina - PR, para o fim específico de **CONVOCAR E INTIMAR** os credores e interessados para a assembleia-geral de credores que será realizada no **auditório do Edifício Torre Montello, na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 550, Gleba Palhano, Londrina - PR**, nas seguintes datas:
PRIMEIRA CONVOCAÇÃO: 03 (três) de outubro de 2013 (03/10/2013), às 13:30 horas (instala-se com credores titulares de mais da metade do valor dos créditos de cada classe - art. 37, § 2º, Lei nº 11.101/05).
SEGUNDA CONVOCAÇÃO: 09 (nove) de outubro de 2013 (09/10/2013), às 13:30 horas (instala-se com qualquer número de credores presentes - art. 37, § 2º, Lei nº 11.101/05).

ORDEM DO DIA: aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor (art. 35, I, a, Lei nº 11.101/05), que está disponível nos autos nº 0078309-55.2012.8.16.0014 de recuperação judicial (Projudi - mov. 185.1), na 2ª Vara Cível desta Comarca de Londrina - PR., bem ainda sobre as questões pendentes nos autos, como: fechamento das filiais e, consequentemente, alteração do contrato social da empresa (decisão contida no evento 234, item '4') e objeções ao Plano de Recuperação Judicial (art. 56, LRF).

ADVERTÊNCIA: o credor poderá ser representado na assembleia-geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue à administradora judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da assembleia, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontra o documento (art. 37, § 4º, da Lei nº 11.101/05).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa de futuro alegar ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado e afixado na forma legal. Londrina, 13 de setembro de 2013. Eu, _____
(Igor Ferreira Loucao), Funcionário Juramentado, que o digitei e subscrevi.

CLAUDIA ANDREA BERTOLLA ALVES
Juíza de Direito Substituta

PODER JUDICIÁRIO JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ

Av. Duque de Caxias nº. 689 - FORUM - Centro Administrativo
C.E.P.: 8 6 0 1 5 - 9 0 2 Londrina - PR

EDITAL DE AVISO AOS INTERESSADOS NA FALÊNCIA DA EMPRESA J.E FREITAS E CIA S/C LTDA - nome fantasia MOTO TAXI - A SOLUÇÃO 24 HORAS (CNPJ nº. 01.659.167/0001-21) ACERCA DO PRAZO COMUM PARA ACESSO AOS DOCUMENTOS QUE FUNDAMENTARAM A ELABORAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES E DOS PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO.

Edital expedido nos autos nº 0077740-25.2010.8.16.0014 de FALÊNCIA, requerido pela devedora **J.E FREITAS E CIA S/C LTDA - nome fantasia MOTO TAXI - A SOLUÇÃO 24 HORAS**, para o fim específico de avisar as pessoas indicadas no art. 8º da Lei 11.101/2005, que os documentos que fundamentaram a elaboração da relação de credores (art. 7º da Lei 11.101/2005), abaixo discriminados, estão à disposição no escritório da administradora judicial, Kelly Cristina Bombonato, localizado na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº. 550, sala 1103, Edifício Torre de Montello, Gleba Palhano, Londrina - PR., **nos dias 18 e 19 do mês de setembro de 2013, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas (mediante prévio agendamento através do telefone: (43) 3037-2900)**. Após a publicação deste edital, os interessados terão **10 (dez) dias para**, querendo, apresentarem impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação do crédito relacionado (art. 8º, Lei 11.101/2005). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa de futuro alegar ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado e afixado na forma legal. Londrina, 12 de Setembro de 2013. Eu, _____ (Rodrigo Cesar Silveira), Funcionário Juramentado, que o digitei e subscrevi.

CLAUDIA ANDREA BERTOLLA ALVES
Juíza de Direito Substituta

Relação de credores - Art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005

NOME (CREDOR TRIBUTÁRIO)	VALOR	DATA	FALÊNCIA
MUNICÍPIO DE LONDRINA	R\$ 2.229,99	10/05/2013	FLS. 170/173
NOME (CREDOR QUIROGRAFÁRIO)	VALOR	DATA	FALÊNCIA
MARIA JOSÉ DA SILVA	R\$ 45.933,92	22/11/2010	FLS. 37

5ª VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

JUIZO DE DIREITO 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Processo Criminal nº 1999.165-3